

PORTARIA N° 506/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Flávia Coradini**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-09-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração